



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTRARIA Nº 390 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 14 dias de férias regulamentares a servidora CARLA CAPRIOLI TOVO portadora do RG nº 6.232.403-1, CPF nº 029.704.939-93, matrícula nº 7551, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 08/08/2024 a 07/08/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 14/01/2026 a 27/01/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025.



Marcelo F. Schmitt

Secretário Municipal de Administração



Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos